

CONTRATO N.º 32/2018

AJUSTE DIRETO N.º 13/2018 – Aquisição dos serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos urbanos (RU), resíduos de construção e demolição (RCD), da responsabilidade do Município, e dos serviços de limpeza urbana no Concelho de Leiria (código CPV 90000000 - Serviços relativos a águas residuais, resíduos, limpeza e ambiente)

Entre:

RAUL MIGUEL DE CASTRO, casado, licenciado em Ciências do Estado, natural do concelho de Abrantes, residente na freguesia de Reguengo do Fétal, concelho da Batalha, portador do Cartão de Cidadão número 00561884, na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro, como Primeiro Outorgante;

e

Nuno Jorge Sêco da Costa, portador do Cartão de Cidadão número 09822949 4ZYO, residente em Avenida D. João II, nº 30, 1º, 1990-092 Lisboa, contribuinte número 163696241, na qualidade de representante legal, conforme procuração que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada **SUMA – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A.**, com o capital social de €12.500.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com sede em Avenida D. João II, nº 30, 1º, 1990-092 Lisboa, pessoa coletiva número 503210560, como Segundo Outorgante;

Considerando:

- A decisão de adjudicação por deliberação de 02/05/2018, da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por Ajuste Direto n.º 13/2018 – Aquisição dos serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos urbanos (RU), resíduos de construção e demolição (RCD), da responsabilidade do Município, e dos serviços de limpeza urbana no Concelho de Leiria (código CPV 90000000 - Serviços relativos a águas residuais, resíduos, limpeza e ambiente);
- O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato por deliberação de 02/05/2018, da Câmara Municipal de Leiria;
- Que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/020202, plano 2018/A/80, compromisso número 1488/2018, autorizado em 26/04/2018.

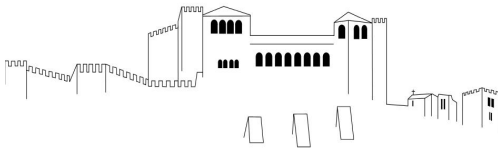
É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a prestar ao Primeiro Outorgante serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos urbanos (RU), resíduos de construção e demolição (RCD), da responsabilidade do Município, e dos serviços de limpeza urbana no Concelho de Leiria (código CPV 90000000 - Serviços relativos a águas residuais, resíduos, limpeza e ambiente), nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

Cláusula 2.ª | Preço Contratual

Pelos serviços associados previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de € 838.287,92, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.



Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento

As quantias devidas pelo Município de Leiria deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no prazo de 30 dias, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

Cláusula 4.ª | Duração do Contrato

1. O contrato vigora pelo prazo de 4 meses anos, com início expectável em 18 de maio de 2018, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo.
2. O prazo de duração do contrato é contado a partir de 18 de maio de 2018 ou, no caso de a sua outorga ter lugar em data posterior, a partir da data da celebração do respetivo contrato escrito.
3. O contrato terá um prazo de execução de 123 dias.

Cláusula 5.ª | Gestor de Contrato

Em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o acompanhamento da execução do contrato será assegurada pelo dirigente da Divisão de Ambiente e Saúde, enquanto Gestor de Contrato.

Cláusula 6.ª | Documentos integrantes do contrato

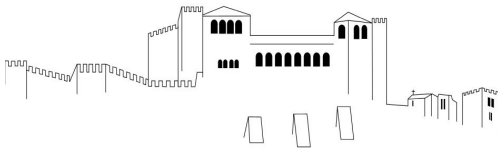
Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

- a) O caderno de encargos;
- b) Anexo I – declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- c) Anexo III – Proposta base e lista de preços unitários.

Cláusula 7.ª | Documentos anexos ao contrato

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Anexo II – declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Declaração de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, emitida em 05 de fevereiro de 2018 e válida por quatro meses;
- Certidão comprovativa de que tem a sua situação tributária regularizada relativamente a impostos, emitida em 16 de abril de 2018, pelo Serviço de Finanças de Lisboa-6.-[3336] e válida por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Nuno Jorge Sêco da Costa, emitido em 22 de março de 2018 e válido até 22 de junho de 2018;
- Cópia do Registo Criminal de Carlos Alberto Vaz Pinto Garcez, emitido em 20 de março de 2018 e válido até 20 de junho de 2018;
- Cópia do Registo Criminal de Jorge Agostinho Fernandes Rodrigues, emitido em 20 de março de 2018 e válido até 20 de junho de 2018;
- Cópia do Registo Criminal de José Manuel Mota Neves da Costa, emitido em 20 de março de 2018 e válido até 20 de junho de 2018;
- Cópia do Registo Criminal de Rui Manuel Fernandes Soares Lopes, emitido em 20 de março de 2018 e válido até 20 de junho de 2018;
- Cópia do Registo Criminal de Pablo Barreiro Blanco, emitido em 20 de março de 2018 e válido até 20 de junho de 2018;
- Cópia do Registo Criminal da entidade Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., emitido em 21 de março de 2018 e válido até 21 de junho de 2018;
- Cópia do Cartão de Cidadão de Nuno Jorge Sêco da Costa, com o número 09822949 4ZYO e número de identificação fiscal 163696241, válido até 08/06/2018;
- Cópia da Procuração a conferir a Nuno Jorge Sêco da Costa poderes necessários para representar a entidade;
- Cópia da Alvará para o exercício de transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem, com o número 656738;
- Cópia do Certificado de Formação Profissional de Distribuição, Comercialização e Aplicação de Produtos Farmacêuticos, em nome de José Manuel Pereira Joaquim, emitido em 17/02/2014;



- Cópia do Certificado de Formação Profissional de Aplicação de Produtos Farmacêuticos, em nome de Tiago Teixeira Neto, emitido em 07/10/2014;
- Cópia do Cartão de Aplicador de Produtos Farmacêuticos de Tiago Teixeira Neto, válido até 04 de abril de 2024;
- Cópia do Cartão da empresa Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.;
- Cópia da Certidão Permanente, com o código de acesso n.º 7783-2782-7151;
- Comprovativo do Seguro-Caução efetuado pela Abarca Companhia de Seguros, S.A., no valor de €41.914,40, de 11 de maio de 2018.

O presente contrato foi escrito em 3 páginas, assinadas pelos mencionados outorgantes.